

**TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS PÓS VENDA E CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA**
**Horário Laboral: Segunda a Sexta (Aos valores apresentados acresce o Iva à taxa em vigor)\***

\*Entrada em vigor a 01/10/2024

Trabalhos que carecem a intervenção de 2 técnicos.

70,00€ p/hora

Tipo I	Abuxarda	Atibá	Pau Gordo		Mão de Obra:	45,00€ p/ hora
	Adroana	Bicesse	Quinta Patino			
	Alcabideche	Bairro Cruz Vermelha			Deslocação:	25,00 €
	Alcoitão	Carrascal de Alvide				
	Alvide	Fontainhas				
	Atrozela	Manique				
	Amoreira	Pai do Vento				
Tipo II	Abóboda	Cascais	Mato Cheirinhos	Ribeira da Penha Longa	Mão de Obra:	45,00€/ hora
	Alapraia	Charneca	Matocheirinhos	Rio de Mouro		
	Albarraque	Cobre	Mem Martins	São Domingos de Rana		
	Alcorvim (Azoia)	Conceição d Abóboda	Monte Estoril	São João Estoril		
	Aldeia de Juso	Costa da Guia	Murches	São Miguel das Encostas		
	Algueirão	Estoril	Murtal	São Pedro do Estoril		
	Areia	Figueira do Guincho	Outeiro de Polima	São Pedro Penaferrim		
	Arneiro	Galiza	Pampilheira	Sassoeiros	Deslocação:	30,00 €
	Azoia	Guia	Parede	Sintra		
	Bairro do Rosário	Janes	Penedo	Talaide		
	Bairro Santana	Linhó	Penha Longa	Tires		
	Birre	Livramento	Polima	Torre		
	Biscaia	Lourel	Qta da Bela Vista	Trajouce		
	Cabeço de Mouro	Madorna	Qta da Beloura	Zambujal		
	Cabra Figa	Malveira da Serra	Qta da Marinha	Zambujeiro		
	Caparide	Malveira do Guincho	Rana			
	Carcavelos	Matarraque	Rebelva			
Tipo III	Aqualva	Cruz Quebrada	Praia das Maças		Mão de Obra:	45,00€ p/ hora
	Algés	Cabo da Roca	Porto Salvo			
	Almocageme	Dafundo	Queijas			
	Alfragide	Galamares	Queluz			
	Barcarena	Linda-a-Velha	Rinchoa		Deslocação:	35,00 €
	Belas	Mira Sintra	Santa Maria			
	Cacém	Monte Abrão	São Marcos			
	Carnaxide	Massamá	São Martinho			
Caxias	Oeiras	São Miguel				
Colares	Paço de Arcos	Via Longa				
Tipo IV	Ajuda	Forte da Casa	Restelo		Mão de Obra:	45,00€ p/ hora
	Almargem do Bispo	Frielas	S João das Lampas			
	Alverca	Gouveia	Terrugem			
	Amadora	Lisboa	Loures			
	Casal da Cambra	Monte Lavar	S. Antão do Tojal		Deslocação:	40,00 €
	Corroios	Mafra				
	Ericeira	Maceira				
Fontanelas	Odivelas					
Tipo V	Herdade da Aroeira				Mão de Obra:	50,00€ p/hora
	Freixofeira					
	Torres Vedras				Deslocação:	45,00 €

## Condições Gerais de Venda

### 1. GENERALIDADES

As presentes Condições Gerais de Venda aplicam-se a todas as relações comerciais entre a **A. A. FILIPE LDA** e os seus Clientes, entendendo-se que o cliente aceita as presentes condições, a partir da aceitação da proposta e solicitação de serviço pós-venda.

### 2. PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

- 2.1.** Na sequência da manifestação de interesse por parte do cliente, a A. A. FILIPE LDA, apresenta uma proposta ao cliente, onde são apresentadas diversas condições para o tipo de trabalho a realizar.
- 2.2.** Uma vez recebida a proposta, o cliente fará a sua encomenda à A. A. FILIPE LDA, através de carta ou e-mail.
- 2.3.** O contrato entre a A.A. FILIPE LDA e o cliente apenas se considera válido com a aceitação da encomenda/proposta, por escrito e/ou quando o cliente procede ao pagamento da adjudicação. Bem como as restantes condições descritas na proposta.
- 2.4.** A A. A. FILIPE LDA, reserva-se ao direito de anular ou de não aceitar qualquer pedido de encomenda ou serviço pós-venda, em caso de incumprimento das condições de pagamento, por parte do Cliente.
- 2.5.** O cliente ao aceitar a proposta, por escrito, considera-se vinculado às presentes condições gerais.
- 2.6.** Uma vez aceite a proposta, qualquer pretensão de alteração da mesma, por parte do cliente, deverá ser realizada por escrito, reservando a A A FILIPE LDA, o direito de a aceitar e de modificar as condições inicialmente contratualizadas, nomeadamente preços e prazos de entrega.

### 3. SERVIÇO PÓS-VENDA

- 3.1.** Os pedidos de assistência técnica para clientes novos, só serão aceites mediante o preenchimento do formulário disponibilizado em <https://www.aafilipe.pt/assistencia-tecnica.php>
- 3.2.** Os pedidos de assistência técnica, por parte do cliente, para quem a A A Filipe Lda já prestou serviços, considera-se que têm conhecimento das condições gerais e que aceitam as mesmas.
- 3.3.** Quando o cliente solicita pela primeira vez, um serviço à empresa A A Filipe Lda, e não têm a possibilidade de preencher o formulário, disponibilizado no site <https://www.aafilipe.pt/assistencia-tecnica.php>, as informações dadas ao cliente são fornecidas de forma verbal. Será feita a intervenção técnica e emitida a respectiva fatura. Após esse procedimento, o cliente considera-se vinculado às presentes condições gerais.
- 3.4.** Todos os serviços de pedido de diagnóstico ao equipamento existente, sem qualquer reparação por parte da equipa dos técnicos da A A FILIPE Lda, são considerados como Serviços de Pós-Venda, e cobrados conforme respectiva Tabela de Preços (anexo a este documento).
- 3.5.** Todos os pedidos de orçamento em que seja necessário a deslocação de um técnico para avaliar a melhor solução, são considerados como Serviços de Pós-Venda, e cobrados conforme respectiva Tabela de Preços (anexo a este documento), salvo se a A. A. Filipe Lda. manifestar por escrito que não fará qualquer cobrança.
- 3.6.** Os Serviços Pós-Venda são realizados dentro do horário de funcionamento, 2ª a 6ª feira das 8:30H às 16:00.

- 3.7.** Se no decorrer das intervenções, ocorrerem falta de peças, o serviço é interrompido, sendo necessário voltar ao local para concluir o serviço. O cliente não paga nova deslocação, mas é cobrado o tempo despendido para a colocação do componente que se encontrava em falta.
- 3.8.** O valor da mão-de-obra é cobrado de 30 em 30 minutos, sendo os 30 minutos como valor mínimo a cobrar por mão-de-obra, por cada intervenção.
- 3.9.** Os Serviços Pós-Venda são pagos na conclusão do serviço. E conforme condições indicadas na Ficha de Intervenção. O pagamento pode ser feito em numerário, terminal multibanco do técnico, ou transferência bancária para o IBAN: PT50.0033.0000.0020.2876.4710.5 (sendo obrigatório fornecer ao técnico o respectivo comprovativo da operação bancária).
- 3.10.** Se após um Serviço Pós-Venda surgir alguma anomalia num componente/equipamento aplicado pela equipa técnica da A. A. FILIPE LDA o cliente terá o direito á garantia conforme indicado no ponto **8.1** e **8.2**.
- 3.11.** Se após um Serviço Pós-Venda surgir alguma anomalia na reparação, de um **componente usado**, pela equipa técnica da A. A. FILIPE LDA o cliente terá o direito á correcção dessa anomalia, sem qualquer encargo, no prazo de 1 ano.
- 3.12.** O cliente deverá comunicar à A. A. FILIPE LDA, de imediato assim que verificar a existência de uma anomalia no equipamento/componente que foi intervencionado. Deve assegurar/proteger todos os elementos em redor do equipamento/componente. Devendo ainda, caso seja necessário, proceder ao corte do abastecimento de água, luz e gás, da sua fracção.
- 3.13.** Se após um Serviço Pós-Venda, surgir alguma anomalia, a sua reparação será realizada no prazo máximo de 30 dias, salvo nas situações em que o bem, esteja sujeito a um prazo de entrega por parte do fabricante e conseqüentemente, o prazo para a reparação/substituição seja superior.

#### **4. PREÇOS**

- 4.1.** Os preços de venda, o modo e as condições de pagamento são as que se encontram explicitas na proposta.
- 4.2.** Os preços do Serviço Pós-Venda estão regulamentados por Tabela de Preços (anexo a este documento).
- 4.3.** Os equipamentos que não constam nas Tabelas de Preços, serão objecto de proposta.
- 4.4.** A todos os valores referenciados acresce o IVA à taxa legal em vigor.
- 4.5.** Quando o cliente utiliza o pagamento por meio de cheque, o valor apenas se considera pago após a boa cobrança.

#### **5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

- 5.1.** A A. A. FILIPE LDA entregará os bens de acordo com o estipulado na proposta.
- 5.2.** Quando o bem carece de instalação por parte da A. A. FILIPE LDA, conforme acordado na proposta, não estão incluídos quaisquer obras de construção civil.
- 5.3.** No caso de o Cliente não manifestar a vontade de que os bens sejam entregues na totalidade , de uma só vez, a A. A. FILIPE LDA, fornecê-los à medida da sua disponibilidade acordada previamente.
- 5.4.** A A. A. FILIPE LDA não é responsável por quaisquer atrasos na entrega dos bens causados por fatos ou circunstâncias que lhe sejam imputáveis, pelo que nenhuma indemnização lhe é exigível.
- 5.5.** A A. A. FILIPE LDA compromete-se a diligenciar no sentido de cumprir com as respectivas datas de entrega.

**5.6.** Os prazos de entrega são aqueles que constarem nas condições específicas de cada proposta.

## **6. RESERVA DE PROPRIEDADE**

**6.1.** Todos os equipamentos/componentes vendidos pela A.A. FILIPE LDA, ao Cliente são propriedade da A. A. FILIPE LDA até ao seu integral pagamento, independentemente de os mesmos lhe terem sido entregues ou até de terem sido transmitidos a terceiros.

## **7. SUBCONTRATAÇÃO**

**7.1.** Sem prejuízo de, perante o Cliente, a responsabilidade ser sempre da A. A. FILIPE LDA, assiste a esta o direito de subcontratar terceiros na execução de contratos que lhe competem.

## **8. GARANTIA**

**8.1.** Todos os equipamentos fornecidos pela A. A. FILIPE LDA, sempre que utilizados conforme as instruções, estão garantidos contra defeitos de fabrico, pelo período de 3 (três) anos para o consumidor e de 1 (um) ano para uso profissional (de utilização intensiva).

**8.1.1.** No caso da garantia dos 3 anos de garantia, caberá ao cliente denunciar a falta de conformidade a qualquer momento. No terceiro ano, deverá fazer prova de que o defeito existia à data da sua entrega.

**8.1.2.** No caso da garantia de um ano caberá ao cliente denunciar a falta de conformidade no prazo de dois meses a contar da data que evidenciou a referida falta de conformidade.

**8.2.** Caso o produtor (fabricante do equipamento/equipamento) conceder uma garantia diferente, essa será a aplicada e dada a conhecer ao cliente aquando da apresentação da proposta.

**8.3.** As Garantias adicionais consideradas na venda dos equipamentos e cuja duração seja superior a 3 (três) anos, só contemplam o fornecimento das peças ao abrigo da garantia, estando excluídos a deslocação, mão-de-obra e outros produtos utilizados nessa substituição, ficando estes a cargo do cliente.

**8.4.** A garantia de qualquer equipamento/componente, cobre somente defeitos que se manifestem durante o período da garantia e confere o direito à substituição de peças, mão-de-obra e deslocação.

**8.5.** No que diz respeito à reparação do bem de **uso doméstico**, aplica-se um prazo de garantia adicional de seis meses por cada reparação, até ao limite de quatro reparações. No caso da reparação do bem **de uso profissional**, ao sofrer uma intervenção em garantia não renova o período da garantia.

**8.6.** A Os acumuladores/dépósitos de água e gás, termoelectricos, acumuladores/dépósitos em sistemas termossifão e de circulação forçada de sistemas solares e acumuladores/dépósitos incorporados em caldeiras, só estão abrangidos pela garantia se o ânodo de magnésio for verificado ou substituído anualmente. Essa manutenção/verificação será cobrado ao preço de Tabela do Serviço Pós-Venda em vigor (anexo a este documento).

**8.7.** A garantia de qualquer equipamento não cobre o desgaste normal provocado pelo seu uso ao longo do tempo, nem cobre nas seguintes situações:

**8.7.1.** Reparação de danos provocados por qualquer tipo de acidente ou força maior;

**8.7.2.** Má utilização, falta de manutenção, limpeza por parte do cliente;

**8.7.3.** Limpeza/descalcificação;

**8.7.4.** Substituição de pilhas;

**8.7.5.** Deficiências da instalação eléctrica ou pela utilização da água do furo;

**8.7.6.** Intervenção /reparação por pessoas alheias à A. A. FILIPE LDA.

**8.7.7.** Instalação de acessórios não fornecidos pela A. A. FILIPE LDA.

- 8.7.8.** Toda e qualquer avaria ocorrida no período de garantia que seja da responsabilidade do cliente, será debitada mediante orçamento e aceitação.
- 8.7.9.** Equipamento de consumo e que esteja sujeito ao normal desgaste de funcionamento, como ânodo de magnésio, juntas, filtros, componentes com filtros incorporados e injectores.
- 8.8.** Os componentes que são vendidos ao cliente, sem recorrerem à instalação pela equipa de técnicos da A A FILIPE LDA, não serão cobertos pela garantia.
- 8.9.** Estão excluídos desta garantia todos os equipamento e serviços associados a tarefas de manutenção. E estão excluídos todos os equipamentos/componentes considerados de desgaste normal.
- 8.10.** Não são aceites alterações às Condições de Garantia, salvo se acordadas entre as partes, antes da realização do pedido ou da intervenção.

## **9. RECLAMAÇÕES**

- 9.1.** Quaisquer reclamações só poderão ser consideradas quando devidamente fundamentadas e apresentadas por escrito, por meio de carta ou e-mail, [geral@aafilepe](mailto:geral@aafilepe).
- 9.2.** O cliente têm o dever de apresentar a reclamação logo após a evidência de eventual anomalia no equipamento instalado pela A. A. FILIPE LDA.

## **10. INCUMPRIMENTO**

- 10.1.** Caso o Cliente não efectue o pagamento do valor na data do respectivo vencimento, 30 dias, a A. A. FILIPE Lda, terá o direito de exigir juros de mora até ao integral pagamento.
- 10.2.** O cliente deverá ainda, em caso de incumprimento pagar à A. A. FILIPE LDA, as despesas e encargos decorrentes da cobrança judicial da dívida, incluindo os honorários devidos do advogado.

## **11. CONFIDENCIALIDADE**

- 11.1.** A A. A. FILIPE LDA, e o Cliente utilizarão a informação reciprocamente recebida, ou de terceiros legitimamente envolvidos na encomenda/arranque do equipamento, somente para o propósito da cooperação pretendida entre ambos e deverão mantê-la confidencial, isto é, não poderão divulgá-la a terceiros, directa ou indirectamente.

## **12. COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO**

- 12.1.** A divulgação das Condições Gerais de Venda será efectuada em anexo aos e-mails dirigidos aos clientes, em anexo às propostas, através do portal [www.aafilepe.pt](http://www.aafilepe.pt) e afixadas na sede da empresa. As presentes Condições Gerais de Venda podem ser alteradas sem aviso prévio.
- 12.2.** Quaisquer questões que o cliente pretenda ver esclarecidas sobre os termos destas condições gerais de venda deverão ser dirigidas à A. A. FILIPE LDA, por carta remetida para a sua sede social, sita na Azinhaga da Eira, Viv. Nós e Elas, Alcoitão 2645-114 Alcabideche, ou por correio electrónico para [geral@aafilepe.pt](mailto:geral@aafilepe.pt)

## **13. FORO COMPETENTE E LEI APLICÁVEL**

- 10.1** Para a resolução de quaisquer questões emergentes das presentes condições gerais o Cliente pode recorrer ao Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa. Telefone: 218 807 030
- 10.2** A lei aplicável e a lei portuguesa.

Condições Gerais de Venda atualizadas a 05 de Fevereiro de 2024.